

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2022

PROCESSO: 53000/2022

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso IV Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO DO TCEES: 2022.016E0800001.09.0018

CONTRATADO: OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.388.792/0001-37.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor contratual previstos no contrato, conforme cláusula sexta, estando de acordo com o IPCA-E (IBGE), acrescendo ao valor do contrato a quantia de **R\$ 183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos)**. O valor global do contrato passará para **R\$ 5.583,60 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia **01/09/2023 à 31/08/2024**, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 28 agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS: **EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI)**, **PEDRO ERNESTO RANGEL ALVES JUNIOR (Representante legal da CONTRATADA)**.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do IPACI